**PROJETO DE LEI**

**Nº. 58/2020**

***"Dispõe sobre denominação do Centro Comunitário localizado no Bairro da Topolândia".***

*A* ***CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

***DECRETA****:*

 ***Art. 1º -*** *Passa a denominar-se “****CENTRO COMUNITÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA - JOTA LEITE****”, o centro comunitário localizado na Rua Antônio Pereira da Silva, n.º 170, no Bairro da Topolândia, neste Município.*

 ***Art. 2º -*** *Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos,11 de agosto de 2020.

**Elias Rodrigues de Jesus**

**“Pastor Elias”**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres pares,

 Apresento para apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do Centro Comunitário da Topolândia, neste município.

 Considerando que o Senhor José de Oliveira Jota Leite, nasceu na data de 03 de julho de 1940, no Município de Bananal, Estado de São Paulo e era conhecido como “Jota Leite”;

 Considerando que o Senhor José de Oliveira Jota Leite, ainda na infância, foi morar no Município de Rezende, Estado do Rio de Janeiro;

 Considerando que o Senhor José de Oliveira Jota Leite chegou à São Sebastião no final da década de 60, já casado com a Senhora Benedita dos Santos Leite, fixaram residência no bairro da Topolândia, onde tiveram seus seis filhos: Jucemar, Jucimara, Julieta, Fabíola, Patrícia e Fabiane, 12 netos e 3 bisnetos.

 Considerando que em São Sebastião, o Senhor José de Oliveira Jota Leite trabalhou como motorista, vendeu leite e foi açougueiro, e mesmo aposentado, todos os dias, durante 20 anos, saia da Topolândia com destino ao Posto de Saúde do Centro, onde hoje funciona a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, para montar seu engenho e com a venda de caldo de cana e trabalhando duro, durante toda a vida, o Senhor José de Oliveira Jota Leite conseguiu garantir os estudos para os filhos e o sustento da família;

 Considerando que com seu jeito humilde de falar, “Jota Leite” fez grandes amizades e entre um caldo de cana e outro, não negava uma boa conversa e uma partida de damas com os amigos e clientes;

 Considerando que “Jota Leite”, tendo sempre um espírito jovem e a mente inquieta, sonhava com um mundo sem violência e sem preconceitos, resolveu fazer algo pela juventude do bairro da Topolândia;

 Considerando que “Jota Leite” se reunia com os jovens toda semana, no Centro Comunitário, para ensinar, voluntariamente, a arte do jogo de damas e transmitir todo seu conhecimento de vida, sempre com um sorriso no rosto, sendo sua maior marca;

 Considerando que “Jota Leite” faleceu no dia 03 de março de 2011, deixando muitas saudades.

 Por todos os motivos expostos, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos,11 de agosto de 2020.

**Elias Rodrigues de Jesus**

**“Pastor Elias”**

**Vereador**